

**GP-RIM-2284/2024**

Sorocaba, 23 de dezembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2452/2024, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre procedimentos de protocolo de encaminhamento de guias nas unidades básicas de Saúde (UBS's), informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) Sim, todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) têm ciência da Lei que garante esse direito ao paciente.

2) Embora a Lei seja conhecida pelas unidades, a Secretaria de Saúde reconhece a necessidade de reforçar a orientação sempre que oportuno, devido mudança de escala dos profissionais, entrada de novos profissionais via concurso.

3) Não se aplica, visto que as UBS já têm ciência da Lei.

4) Sim, há informativos disponíveis em algumas unidades. Contudo, para garantir maior uniformidade, a Secretaria de Saúde está reforçando a comunicação com cartaz padronizado.

5) A Secretaria de Saúde, em parceria com a SECOM, já providenciou novos cartazes informativos, que serão distribuídos e fixados em todas as UBS.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**